

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

Data: 07 de abril de 2020

Horário: 9h

Processo nº: 2019.0000.604.8501

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás 13 de Maio, no município de Alexânia-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2020, às 9h, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 609.080,82** (seiscentos e nove mil, oitenta reais e oitenta e dois centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16/03/2020, do jornal de grande circulação “O Hoje” na edição do dia 16/03/2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 16/03/2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Convem Construtora – Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 2- Gouveia Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 27.513.421/0001-72; 3- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 4- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 5- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 6- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 7- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 8- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 9- Construtora Serra Dourada Ltda-EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 10- W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09; 11- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 12- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 13- Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli,**

CNPJ: 21.502.731/0001-05 e 14- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo, após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- Gouveia Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 27.513.421/0001-72; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 5- Construtora Serra Dourada Ltda-EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 6- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 7- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50 e 8- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório.** As empresas: **1- Convem Construtora – Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 2- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 3- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 4- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, 5- W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09 e 6- Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 21.502.731/0001-05, não apresentaram a Declaração de Compromisso de Vinculação Futura do Profissional – Anexo VIII, descumprindo a exigência prevista no item 5.10.10, do Edital, restando assim INABILITADAS.** Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação das mesmas. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representante das empresas **S. C. Serra Projetos e Construções-ME e Ocean Construções Eireli-ME**, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos.** Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 13/04/2020, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 13/04/2020, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 13/04/2020, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 13/04/2020, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012476491** e o código CRC **71BACA61**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO .



Referência: Processo nº 201900006048501



SEI 000012476491